



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000102/2023

APROVADO
Em: 03/07/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se officie à Exma. Sra. Prefeita Municipal e demais setores responsáveis para que, no prazo legal, nos apresente, respectivamente:

1. No Art. 15. da Lei 12345 / 2011 está prevista a obrigatoriedade do uso da guia para que cães transitem em logradouros públicos. Quais as medidas de fiscalização vem sendo tomadas pelo município para que essa lei seja cumprida?
2. Os tutores de cães que não cumprem a legislação são responsabilizados de alguma forma?

Este pedido de informação se justifica por termos recebido diversas reclamações sobre cães andando sem guias em logradouros públicos, inclusive atacando outros animais e colocando em risco a integridade das pessoas e do próprio animal.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

